



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 25/028290

CNM: 088914.2.0068843-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6 8 8 4 3

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Sala 318 do edifício sito à Avenida Presidente Vargas nº 482 e sua correspondente fração ideal de 0,00230, do respectivo terreno, que mede: 32,80m de frente para a Avenida Presidente Vargas, 47,77m no lado direito, em 3 segmentos de 25,00m, 6,31m e 16,46m respectivamente; 52,56m no lado direito em 4 segmentos de 20,50m, 7,00m, 9,48m e 16,08m respectivamente e, 20,08m nos fundos, confrontando na frente com a Avenida Presidente Vargas, nos fundos com o prédio nº 109 da Rua Miguel Couto, que faz parte do lote 13, da quadra 8-B, pelo lado direito com o lote nº 2, da quadra 8-B, de propriedade da Sociedade Imobiliária Santo Afonso e outros e com a área coletiva da citada quadra e pelo lado esquerdo com o lote de nº 3 da quadra 8-A, de propriedade do Banco Delamare S.A. e outros com a Rua Miguel Couto.

PROPRIETÁRIA: Companhia de Navegação Marítima Netumar, com sede em Manaus-Amazonas. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-DP, fl. 36, sob o nº de ordem 47.112 de 05.05.69. Rio de Janeiro, 25 AGO 1988

FRANCISCA E. X. LOPES - Escrivã Adj.
Matrícula 1.633.538

R-1-68.843- TÍTULO: Hipoteca em substituição de garantia. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos, desta cidade, livro 169, fl. 7, de 25.05.88, protocolada neste Cartório sob o nº 182.675, em 09.06.88. **VALOR E CONDIÇÕES:** A presente hipoteca, juntamente com a de outros imóveis, substitui garantia constituída no contrato lavrado no Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos em 27.11.74, no livro 76, fl. 03, mediante o qual a DEVEDORA obteve financiamento para a aquisição de uma embarcação denominada CCN-160 (ex-123). O empréstimo concedido pela CREDORA corresponde a 80% do preço-base internacional para a embarcação, que na escritura do mesmo Ofício de Notas, livro 150, fl. 26, de 28.09.82 foi considerado como CR\$93.882.745,00 e deverá ser resgatado através de 174 prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de 8% ao ano, prazo de carência de 180 dias após a assinatura do Termo de Entrega e Aceitação e correção monetária de acordo com o art. 11 do Dec. Lei 1142 de 30.12.70. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar S.A., CGC nº 33.068.396/0003-20, com sede na Rua Monsenhor Coutinho na Cidade de Manaus-Am. e escritório nesta cidade na Avenida presidente

CONTINUA NO VERSO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXV/27395 HYZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 0,00
LEI6370:	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
Fundperj:	R\$ 0,00
Funperj:	R\$ 0,00
Funarpen:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Selo:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WD3K-KDC9F-AULR8-S94UG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr
Katia
Marins



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0068843-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
6 8 8 4 3

FICHA
01
VERSO

Vargas nº 482-229 andar. CREDORA: União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na qualidade de Agente Financeiro do Fundo de Marinha Mercante - FNM, nos termos do Decreto-Lei nº 2.404 de 23.12.87, com sede em Brasília-DF, e serviços, nesta cidade na Avenida República do Chile nº 100, COC nº 33.657.248/0001-89. Rio de Janeiro, 25 AGO 1988-

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-2-68.843- TÍTULO: Hipoteca em 2º grau. FORMA DO TÍTULO: Escritura do Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos desta cidade, livro 169, fl. 020, de 25.05.88 e declaratória do 12º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2525, fl. 06, de 18.07.88, protocoladas neste Cartório sob o nº 182.674, em 09.06.88. VALOR E CONDIÇÕES: A presente hipoteca, juntamente com a de outros imóveis, substitui garantia constituída no contrato lavrado no Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos em 27.11.74, no livro nº 76, fl. 64, mediante o qual a DEVEDORA obteve financiamento para a aquisição de uma embarcação denominado CCN-143. O Empréstimo concedido pela credora corresponde a 80% do preço base internacional para a embarcação, que na escritura do mesmo ofício de Notas, livro 107, fl. 209, de 25.02.77 foi considerado como CR\$74.637.960,00 e deverá ser resgatado através de 174 prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de 8% ao ano, prazo de carência de 180 dias após a assinatura do Térmo de Entrega e Aceitação e correção monetária de acordo com o art. 11 de Dec. Lei 1.142 de 30.12.70. DEVEDORA: Companhia de Navegação Marítima Netumar S.A., já qualificada no ato R-1. CREDORA: União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, já qualificado no ato R-1. Rio de Janeiro, 25 AGO 1988

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA N.º 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WD3K-KDC9F-AULR8-S94UG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028290

CNM: 088914.2.0068843-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68843

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

AV-3-68.843- CANCELAMENTO DA HIPOTECA EM 1º GRAU OBJETO DO ATO R-1: Nos termos da declaração de quitação de 25.08.1993 e requerimento BNDES/DIR 3-35/93, de 30.11.1993, protocolados neste cartório sob o nº 236.777, em 27.10.1993, a União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, **23 DEZ 1993**

[Assinatura]
Clerina de Souza Magalhães
Escriv. Autorizado
Matrícula 06/3141 - (IPERJ)

AV-4-68.843- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-2: Nos termos da declaração de quitação de 25.08.93, protocolada neste Cartório sob o nº 239.675, em 28.02.94, a União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, **16 MAR 1994**

[Assinatura]
BEATRIZ LLOPART CORRÊA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

R-5-68.843- TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 5063, fl. 060, de 17.01.94 e declaratória das mesmas Notas, livro 5063, fl. 115, de 28.02.94, extraída por certidão na mesma data, protocoladas neste Cartório sob o nº 239.356, em 09.02.94. VALOR E CONDIÇÕES: A presente hipoteca tem o objetivo de garantir o pagamento da dívida no valor de CR\$291.839.101,80, equivalente a US\$753.036,00, decorrente de contrato de afretamento de navios, que deverá ser paga através de depósito no Chase Manhattan Bank N.A, 1, Chase Manhattan Plaza, New York, NY, 10.015, em duas parcelas de US\$376.518,00, vencíveis em 26.01.94 e 17.02.94. DEVEDORA: Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1. CREDORAS: 1) Savalia Shipping Company Ltd; 2) Kritsa Shipping Company Ltd; 3) Messaria Marine Company Ltd; e, 4) Pamfila Navigation Company Ltd, todas com sede na 504 Libra House, 21, P. Catelarias Street, Nicósia, Chipre. Rio de Janeiro, **16 MAR 1994**

[Assinatura]
BEATRIZ LLOPART CORRÊA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

R-6-68.843- TITULO: Hipoteca em 2º Grau. FORMA DO TITULO:

[Assinatura] CONTINUA NO VERSO *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WD3K-KDC9F-AULR8-S94UG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0068843-80

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
68843	02
	VERSO

Escritura do 109 Ofício de Notas, desta cidade, livro 5063, fl. 068, de 19.01.94, e declaratória das mesmas Notas, livro 5063, fl. 115, de 28.02.94, extraída por certidão na mesma data, protocoladas neste Cartório sob o nº 239.357, em 09.02.94. **VALOR E CONDIÇÕES:** A presente hipoteca tem o objetivo de garantir o pagamento da dívida no valor de CR\$445.172.512,50, equivalente a USD1,111,875.00, decorrente de contratos de afretamento de navios, que deverá ser paga da seguinte forma: navio Daphne, duas parcelas de USD112,500.00, em 25.01.94 e 09.02.94; navio Dalila, duas parcelas de USD 112,500,00, em 19.01.94 e 03.02.94; navio Dalva, duas parcelas de USD 126,750,00, em 20.01.94 e 04.02.94; e navio dodo, tres parcelas de USD 136,125.00, em 17.01.94, 01.02.94 e 16.02.94. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1. **CREDORAS:** 1) Savalia Shipping Company Limited; 2) Kritsa Shipping Company Limited; 3) Messaria Marine Company Limited; e, 4) Pamfila Navigation Company Limited, todas já qualificadas no ato R-5. Rio de Janeiro, **16 MAR 1994**

[Assinatura]

BEATRIZ LLOPART CORREA
Oficial Substituto
Matricula 06/1705

AV-7-68.843- ADITAMENTO AOS ATOS R-5 E R-6: Fica aditado aos referidos atos que o valor do principal das dívidas são os seguintes: 1) Ato R-5: US\$753,036.00 (setecentos e cinquenta e três mil e trinta e seis dólares norte americanos), equivalente a CR\$291.839.101,80, em 17.01.94: e, 2) Ato R-6: USD1,111,875.00 (hum milhão cento e onze mil oitocentos e setenta e cinco dólares americanos), equivalente a CR\$445.172.512,50, em 19.01.94. Rio de Janeiro, **16 MAR 1994**

[Assinatura]

BEATRIZ LLOPART CORREA
Oficial Substituto
Matricula 06/1705

R-8-68.843- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 1022/97, expedido em 10.07.97 pela 47ª Junta de Conciliação e Julgamento.. desta cidade, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista reali-

CONTINUA NA FICHA Nº 03

Σ

Σ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WD3K-KDC9F-AULR8-S94UG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028290

CNM: 088914.2.0068843-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68843

FICHA
03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 68.843

realizada por Marco Aurelio Donza da Silva contra Companhia de ..
Navegação Netumar (processo nº 1125/93), contendo Auto de Penhora
e Avaliação de 23.04.97 e Auto de Depósito de 13.05.97, funcionan
do como depositário Franklin Vieira Walter, protocolado neste car
tório sob o nº 275.276, em 16.07.97. VALOR: R\$21.620,44. DEVEDORA
Companhia de Navegação Netumar, já qualificada no ato R-1. CREDOR
Marco Aurelio Donza da Silva, brasileiro, solteiro, 2º Oficial de
Máquinas da Marinha Mercante, portador da CTPS nº 28.729, Série..
058-RJ, residente nesta cidade. Rio de Janeiro, **25 AGO 1997**

Cicerina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-9-68.843- TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Ofício nº 823/97, ex-
pedido em 10.09.97 pela 57ª Junta de Conciliação e Julgamento, --
desta cidade, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista reali-
zada por Edwilson Ferreira Bezerra contra a Companhia de Navega-
ção Maritima Netumar(proc. RT.1707/94), contendo auto de penhora -
de 23.04.97 e auto de depósito de 13.05.97, funcionando como depo
sitário Franklin Vieira Walter, protocolado neste cartório sob o-
nº 276.311, em 14.08.97. VALOR: R\$1.200,00. DEVEDORA: Companhia de
Navegação Maritima Netumar, já qualificada no ato R-1. CREDOR: --
Edwilson Ferreira Bezerra. Rio de Janeiro, **18 NOV 1997**

Cicerina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WD3K-KDC9F-AULR8-S94UG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0068843-80

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
68843	03 VERSO

R-10-68.843 – TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 04.09.2000, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº I-0000005614/1999, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Companhia de Navegação Marítima Netumar S/A, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 18.09.2000, funcionando como depositário o 5º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 314.929, em 21.11.2000. **VALOR:** R\$ 1.824,33. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar S/A, já qualificada no ato R-1. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-11-68.843- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-9: Nos termos dos Ofícios nºs 642/99, expedidos em 21.09.1999, pela 57ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro (Processo RT nº 1707/94), protocolados sob o nº 326.391, em 17.10.2001, fica cancelada a referida penhora. Rio de Janeiro, 1º DE NOVEMBRO DE 2001.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-12-68.843- CANCELAMENTO DA HIPOTECA EM 2º GRAU OBJETO DO ATO R-6, ADITADA NO ATO AV-7: Nos termos da escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 6505, fl. 127, de 15.07.1996 e requerimento de 05.12.2001, protocolados sob o nº 327.565, em 22.11.2001, os credores autorizaram o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NA FICHA Nº 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WD3K-KDC9F-AULR8-S94UG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028290

CNM: 088914.2.0068843-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68.843

FICHA

04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-13-68.843- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-5, ADITADA NO ATO AV-7: Nos termos dos documentos mencionados no ato AV-12, os credores autorizaram o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

[Assinatura]
CERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-14-68.843- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado, nº 024/04 expedido em 12.01.2004, pela 26ª Vara Cível Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Carta Precatória (Processo nº 2003.5101.026694-9), sendo Juízo Deprecante a 7ª Vara Federal do Ceará (Processo nº 97.0024713-9), proposta pela União Federal em face de Companhia de Navegação Marítima - NETUMAR, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 30.03.2004, funcionando como depositário Marcos Kneip Navarro, protocolado sob o nº 355.294, em 20.04.2004. **VALOR:** R\$9.260,95. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima - NETUMAR, já qualificada no ato R-1. **CREDORA:** União Federal. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA NACIONAL, (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 03/05/2004.

[Assinatura]
CERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WD3K-KDC9F-AULR8-S94UG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0068843-80

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68843

FICHA

4

VERSO

R-15-68.843- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado nº 0005.000819-1/2010 expedido em 22/06/2010, pela 5ª Vara Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Carta Precatória, Processo nº 2010.51.01.008365-3, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, contendo auto de penhora e depósito de 30/06/2010, funcionando como depositário Renato Cinotti, protocolado sob o nº 430.086, em 30/06/2010. **VALOR:** R\$823.582,25 incluindo outras garantias. **DEVEDORA:** CIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR. **CREDOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CNPJ nº 26.989.715/0024-07. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA, (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 21/07/2010


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matricula 06 / 3141

R-16-68843- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe-JT nº 64/2016, expedido em 02/03/2016, pela 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Carta Precatória (261), Processo nº 0011421/96.2015.5.01.0037, onde são partes ADAILSON DOS SANTOS (autor) e COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR (ré), contendo auto de penhora e avaliação de 18/12/2015, protocolado sob o nº 490.005, em 18/03/2016. **VALOR:** R\$43.191,01. **DEVEDORA:** COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, CNPJ nº 33.068.396/0001-68. **CREDOR:** ADAILSON DOS SANTOS. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores

Continua na Próxima Ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WD3K-KDC9F-AULR8-S94UG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028290

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68843

FICHA
5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5ª andar - Rio de Janeiro - RJ

vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 04/04/2016. *[assinatura]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBDC 61587 ULH**

[assinatura]
Cláudio de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

R-17-68843- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação e Intimação nº MAN.0052.000262-0/2018, expedido em 06/04/2018, pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0501276/30.2006.4.02.5101 (2006.51.01.501276-1), proposta por BANCO CENTRAL DO BRASIL em face de CIA/ DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, contendo auto de penhora e depósito de 08/06/2018, protocolado sob o nº 509.138, em 08/06/2018. **VALOR:** R\$57.951.459,06. **DEVEDORA:** COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, CNPJ nº 33.068.396/0003/20. **CREDOR:** BANCO CENTRAL DO BRASIL. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 18/06/2018. *[assinatura]*
Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECKG 43336 LLX** *[assinatura]*

Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

R-18-68843 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510012061945 expedido em 30/11/2023 e Ofício 510012539152 expedido em 21/02/2024, ambos pela 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraídos dos autos do Cumprimento de Sentença nº 0004671-73.1995.4.02.5101/RJ, proposto pelo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e pela UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO em face de FRANKLIN VIEIRA

[assinatura]
Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WD3K-KDC9F-AULR8-S94UG>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WD3K-KDC9F-AULR8-S94UG>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68843

FICHA

5

VERSO

CNM: 088914.2.0068843-80

WALTER, COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR e GUILHERME DE AMORIM GARCIA, contendo auto de penhora e depósito de 19/12/2023, não tendo sido nomeado depositário, protocolados sob o nº 566077, em 19/12/2023. **VALOR:** R\$1.500.000,00, valor da causa, incluindo outros imóveis. **DEVEDORA:** COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR S/A, CNPJ nº 33.068.396/0003-20. **CREDORES:** 1) BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89; e 2) UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 27/02/2024. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEPQ 53612 SPP**

Cíntia de Souza Magalhães
2º Substituto
Matr. Nº 94/14760

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 25/028290 - KATIA MARINS

Certifico que a presente certidão, composta de 11 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **68843**, sendo o último ato o **R-18**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 30/09/2025. Busca efetuada até 29/09/2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Cláudio Nogueira Abaurre, matrícula nº 94/3763.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WD3K-KDC9F-AULR8-S94UG>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

